



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 708, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Concede o Título de Cidadã Honorária do município de João Monlevade à senhora Ilca de Sousa Alves.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do município de João Monlevade à senhora Ilca de Sousa Alves como o reconhecimento do povo monlevadense pela sua brilhante atuação como educadora e pelos relevantes serviços sociais prestados na nossa cidade de forma voluntária.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a agraciada.

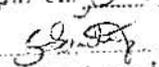
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 14 de junho de 2018.


DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ata foi anexada ao livro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 15/06/2018.


Secretaria